



• Tempo muda com o deslocamento de uma nova frente fria pela região do Paraná. Chuvas inicialmente a partir dos setores oeste e sudoeste. Ao longo do dia a instabilidade avança para os demais setores paranaenses.

Mínima: 09°C em Curitiba
Máxima: 28°C em Londrina

Fonte: Simepar. Fechamento desta edição: 11:00.

Journal da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-feira, 27 de Julho de 2021 • ANO XIX • Edição N.º 2432 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg

Dia Preço
27/07/21..... R\$ 151,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia Preço
27/07/21..... R\$ 95,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia Preço
27/07/21..... R\$ 84,00
Fonte: Seab/Deral/DEB



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO ALVORADA DO SUL - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA ENVELOPE 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano 2021, às 10:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) Roberes Rivelino da Silva e membros os Senhores Ever Donizete Dugolin, Marinete Piovesana, Simone Aparecida Bufalo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo decreto n.º 001/2021 para proceder abertura do envelope 2 da tomada de preços 07/2021 que as empresas protocolaram na data de 14 de julho de 2021, recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2021. Registra-se que vencida o prazo legal, previsto no Art. 109 inc. I.º "b" da Lei 8.666/93, não houve qualquer manifestação de recurso quanto a habilitação jurídica, mantido, portanto, a decisão tomada por esta comissão.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, foram abertos os envelopes das empresas classificadas como segue:

(1) GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI (ME), CNPJ 29.365.398/0001-4, apresentou proposta no valor de R\$ 359.187,85 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

(2) ALPAV PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA (ME), CNPJ n.º 39.839.083/0001-42; apresentou proposta no valor de R\$ 330.032,11 (trezentos e trinta mil, trinta e dois reais e onze centavos);

(3) IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA (ME), CNPJ 349.256.649/0001-35, apresentou proposta no valor de R\$ 337.373,59 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

(4) AXIAL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.427.195/0001-01; apresentou proposta no valor de R\$ 326.367,89 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

(5) TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA (ME), CNPJ 25.390.369/0001-89; apresentou proposta no valor de R\$ 322.976,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);

(6) UNNA CONSTRUTORA LTDA (ME), CNPJ 39.862.215/0001-57; apresentou proposta no valor de R\$ 336.738,02 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Ato continuo ficou contatado que a empresa (5) TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA (ME), CNPJ 25.390.369/0001-89; sagrou-se vencedora do certame com uma proposta no valor de R\$ 322.976,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Registro-se que em virtude da pandemia da COVID 19, não é possível a reunião presencial, entretanto todos as propostas serão disponibilizadas no portal da transparência, através do site: www.alvoradadosul.pr.gov.br.

Fica aberto o Prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de recurso, nos termos do Art. 109 inc. I.º "b" da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

VALTEIR APARECIDO BAZZONI, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 2.238.713-8/PR e inscrito no CPF 360.197.809-10, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, 439; na condição de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, e, considerando a necessidade de pessoal e a vigência da Lei 1463/2007, que autoriza a contratação de temporários, e na forma da Lei 173/2020, AUTORIZAMOS a abertura de processo de admissão de pessoal pelo regime especial de trabalho para atender necessidades temporárias junto a Fundação Municipal de Saúde, administração indireta, no quantitativo abaixo descrito:

Emprego público	Função	Carga horária	n. de vagas	Cadastro Reserva	Requisitos específicos	Remuneração
Médico pediatra	Médico pediatra	40h/s	01	02	Ensino Superior completo em medicina e registro no CRM	R\$ 10.223,48

DECLARA também:

Que as despesas com a contratação de médico, em atenção a Recomendação administrativa do Ministério Público ofício 412/2021, estão de conformidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – e compatibilidade como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei 2480/20218, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, havendo total equilíbrio, estado a gestão fiscal dos recursos públicos em conformidade.

DECLARO que as admissões oriundas de Processo Seletivo a ser aberto tratam de reposição funcional e contratação de necessidades, e que não excedem ao limite de gastos previstos nos artigos 18 e seguintes da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, me responsabilizando pela gestão fiscal dos recursos públicos, e, especialmente que:

a) O município não se encontra inadimplente perante qualquer Secretária, quanto ao pagamento de tributos, empréstimos, financiamentos e prestação de contas de recursos anteriormente

recebidos;

b) Os limites constitucionais e legais relativos à educação e à saúde estão sendo cumpridos;

c) Existe dotação orçamentária para as contratações e que despesas não ultrapassam o limite legal.

d) Inexiste concurso ou processo de seleção de temporário vigente.

e) Inexiste possibilidade de remanejamento de pessoal.

Esta autorização/autorização entra em vigor nesta data, devendo ser levada a publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALTEIR APARECIDO BAZZONI
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1621/2021

Pregão n.º 5/2021

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA GUSTAVO AZEVEDO PINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO, SAL GRANULADO SEM IODO - EMBALAGEM POLIETILENO VALVULADA - SACO DE 25 KG "CLORETO DE SÓDIO" E PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

VALOR: R\$-17.400,00 Dezesete Mil e Quatrocentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	42.004.17.512.0027.2086	76	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/07/2021 – ATÉ 21/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 22/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1721/2021

Pregão n.º 5/2021

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA QUIBRAS-QUIMICABRASILEIRALTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO, SAL GRANULADO SEM IODO - EMBALAGEM POLIETILENO VALVULADA - SACO DE 25 KG "CLORETO DE SÓDIO" E PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

VALOR: R\$-29.750,00 Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	42.004.17.512.0027.2086	76	3.3.90.30.11.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/07/2021 – ATÉ 21/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 22/07/2021



EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 220/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade N.º 2/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANÁ

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A INSCRITO SOB CNPJ N.º 00.000.000/2614-08

PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 2/2020

CONTRATO: 220/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
20	01.001.04.122.0001.1001	0	3.3.71.70.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato 220/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de três dias de maio de 2021 para três dias de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 120/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade N.º 1/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANÁ

CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA INSCRITO SOB CNPJ N.º 76.030.717/0001-48

PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 1/2020

CONTRATO: 120/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
20	01.001.04.122.0001.1001	0	3.3.71.70.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR do contrato 120/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA EXECUÇÃO E VALOR

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência e execução, o contrato passará de vinte e oito dias de abril de 2021 para vinte e sete dias de abril de 2022.

2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor deste 1º termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021



PORTARIA N.º 5126, DE 16 DE JULHO DE 2021

Designa o servidor Sr. Hedis Cardoso Sobrinho, para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão n.º 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Hedis Cardoso Sobrinho, matrícula n.º 400932, portador da cédula de identidade RG n.º 1.634.543-1, CPF n.º 480.921.859-72, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2021, cujo objeto consiste na para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota municipal.

I - Ata de Registro de Preços n.º 66/2021, firmado com PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME. Inscrito no CNPJ 17.092.175/0001-79.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento das Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 16 de Julho de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita

DISPENSA N.º 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 54/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: FELIPE GERMANO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação é o registro de preço de webcam para atender as demandas do setor de contabilidade.

VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (meses)

REFERÊNCIA: Dispensa n.º 29/2021

FISCAL: Gabriela Pansonato Brandão Souza

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 12 de julho de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38-2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fica REVOGADO o referido certame licitatório para fins de possível retificação do Instrumento Convocatório.

Primeiro de Maio/PR, 14 de junho de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita